

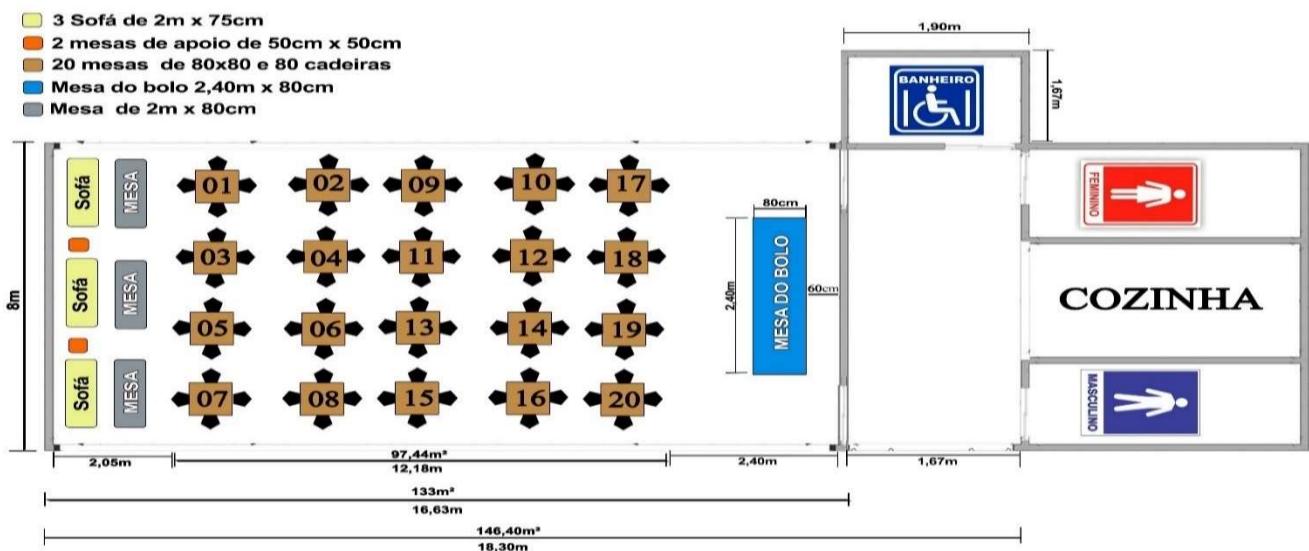


Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 1  
Fones: (61) 3443-0433 3244-4261  
Site: www.clubevizinhanca.com.br  
E-mail: vizi@terra.com.br

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DO SALÃO INFERIOR

NOME:	MATRÍCULA:
CPF:	FONE:
ENDERECO:	
TIPO DE EVENTO:	
DIA:	DAS:
TIPO DE MÚSICA:	

1. O Salão de Festa Inferior tem a capacidade para até 80 pessoas sentadas, medindo 179m<sup>2</sup> (22m de comprimento por 8m de largura), composto por uma cozinha com 01 fogão Cooktop industrial de 5 bocas , 1 freezer horizontal e 01 geladeira vertical e 01 forno microondas; banheiros masculino e feminino com 01 banco de almofada e 1 banheiro PNE (PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL) unissex, 01 brinquedo argola do fraldário. Conta ainda com 20 Mesas de 80x80 e 80 cadeiras, 02 mesas de 2mx80cm, 01 mesa grande 2,40mx80cm para o bolo, 02 mesas 1,60mx50cm, 02 mesinhas de apoio de 50cmx50cm e 3 sofás de 2mx75cm, e 02 Puffs pequenos, caso precise do botijão com gás, será cobrado uma taxa de R\$ 50,00.



2. O pagamento total da locação do Salão Inferior será efetuado a vista na secretaria do clube.



Clube Social da Unidade de Vizinhança n° 1

Fones: (61) 3443-0433 3244-4261

Site: [www.clubevizinhanca.com.br](http://www.clubevizinhanca.com.br)

E-mail: [vizi@terra.com.br](mailto:vizi@terra.com.br)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TAXA BOTIJÃO DE GÁS
SALÃO INFERIOR (SÓCIO)	R\$ 800,00	R\$ 50,00
SALÃO INFERIOR (NÃO SÓCIO)	R\$ 1.600,00	R\$ 50,00

3. O **LOCATÁRIO**, deverá apresentar até 72 horas antes do evento a necessária quitação do ECAD - DF (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Autorais) e, se for o caso a liberação da Ordem dos Músicos de Brasília. O **LOCATÁRIO** arcará com todas as despesas advindas e somente terá acesso ao Salão, após a apresentação do ECAD pago ou Liberação da Ordem dos Músicos de Brasília, se for o caso.
4. A chave do salão de festas ficará à disposição do **LOCATÁRIO** no Almoxarifado do Clube, a partir das 12h do dia do Evento e devolvê-la a portaria ao término da festa.
5. O período máximo para utilização do salão será de 05 (cinco) horas, não podendo ultrapassar das 23h (vinte e três) horas.
6. O **LOCATÁRIO** poderá desistir da locação desde que o CSUV-1 seja avisado por escrito com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, desde que comprovadamente justificado sendo lhe devolvido 50% do valor total da locação.
7. É proibido ao **LOCATÁRIO**, a sublocação do salão, assim como a venda de ingressos, bilheteria ou convite para convidados.
8. O **LOCATÁRIO** assume desde já, irrevogável compromisso de ressarcir o C.S.U.V.-1, com despesas de reparação de instalações, móveis ou utensílios danificados ou extraviados durante o evento contratado.
9. É proibida a utilização dos gramados do Clube pelo **LOCATÁRIO**, bem como a colocação de brinquedos, caso seja autorizado pela Diretoria brinquedos dentro do salão que utilizem energia elétrica será cobrada uma taxa o valor de R\$ 50,00.
10. O Clube não oferece estacionamento interno para o **LOCATÁRIO** e convidados. O horário para DESCARGA de materiais (Buffet, Decoração etc). Será somente a partir das 12hs e o veículo permanecerá apenas o tempo necessário para este fim.
11. Visando a cumprir normas estabelecidas pelo Juizado de Menores, o **LOCATÁRIO** assume perante o C.S.U.V.-1, o compromisso de somente permitir a entrada de menores (14 a 18 anos) devidamente acompanhados pelos pais ou responsáveis, por ocasião do evento supracitado, além de não permitir qualquer consumo de bebida alcoólica por menores.
12. É expressamente proibido pregar ou colar qualquer tipo de enfeites ou objetos no teto, nos vidros do salão, no gesso, nas pilastras e nos espelhos e etc.



Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 1  
Fones: (61) 3443-0433 3244-4261  
Site: [www.clubevizinhanca.com.br](http://www.clubevizinhanca.com.br)  
E-mail: [vizi@terra.com.br](mailto:vizi@terra.com.br)

13. É proibida a utilização de qualquer material inflamável sujeito a causar incêndio no salão.
14. Os objetos de responsabilidade do **LOCATÁRIO** deverão ser retirados, após o encerramento da festa. O CSUV-1, não se responsabiliza por objetos deixados no salão
15. Não será autorizado deixar nenhum equipamento ou materiais no dia anterior ao da locação do salão de festa.
16. Não será admitida a utilização de equipamentos elétricos, na cozinha, cuja potência exceda 4.800 Watts. Caso isso for verificado o **LOCATÁRIO** ficará sujeito a uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de todo eventual prejuízo que vier a ocorrer.
17. Poderá somente ser usado apenas uma Fritadeira Elétrica, na área externa, fundo do WC de PNE.
18. De acordo com Estatuto do Clube, fica proibido o uso das dependências do CSUV-1, para qualquer tipo de reuniões de caráter político, ideológico, religioso, jogos vedados por lei ou práticas de comércio.
19. A emissão de ruídos sonoros não deverá ultrapassar a marca de 45 decibéis aferidos na área externa do clube. Caso a medida citada seja ultrapassada o C.S.U.V.-1 se reserva o direito de suspender a energia elétrica que alimenta os equipamentos sonoros.
20. O **LOCATÁRIO** fica ciente que o **LOCADOR** não terá nenhuma responsabilidade sobre o estacionamento externo (carros, objetos, etc.)
21. Para dirimir qualquer dúvida suscitada por este contrato, as partes elegem o foro de Brasília - DF, com renúncia explícita de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual valor.
22. O LOCATÁRIO ficará responsável pelo pagamento de 2 (dois) funcionários, no valor de R\$ 150,00 para cada um, que serão responsáveis pela manutenção e higienização do salão durante o evento.
23. Declaro estar de acordo com as condições apresentadas pelo C.S.U.V-1

Brasília-DF, 10 de Setembro 2024 .

---

**LOCATÁRIO**

---

**LOCADOR**  
**CLUBE DE VIZINHANÇA Nº1**

**Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 1**

Fones: (61) 3443-0433 3244-4261

Site: www.clubevizinhanca.com.br

E-mail: vizi@terra.com.br

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

<b>NOME:</b>	<b>MATRICULA:</b>
<b>TIPO DE EVENTO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>TIPO DE MÚSICA:</b>	
<b>DIA:</b>	

